



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

*Concede Título de Cidadania.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina a **WAGNER ALCANTARA DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DA PRESIDÊNCIA**, em Ipameri-GO, aos 30 dias do mês de outubro de 2024.

*Genivaldo Moreira da Silva*  
Presidente

CERTIFICO que o referido documento,  
nesta data, foi fixado e publicado no placar  
de costume da Câmara Municipal de Ipameri  
Ipameri-GO 30/10/24  
*Denize S. M. Mendes*  
Assinatura

*Denize S. M. Mendes*  
Assistente Legislativo